

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CRTR 13ª REGIÃO Nº. 265/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CRTR 13ª RG/ES, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei N.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto N.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo Regimento Interno do CRTR 13ª RG/ES;

CONSIDERANDO: O preceito legal descrito no inciso V, do art. 37 da carta Constitucional e o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 8.112/90. Que autoriza a Diretoria deste Regional criar cargo comissionado.

CONSIDERANDO: A necessidade de a Diretoria Executiva ser orientada por profissional que preste assessoria jurídica consultiva e preventiva, assessoria contábil preventiva e efetiva e assessor de informática para manutenção do sistema de implantação e informatização deste Regional a Diretoria na gestão e execução de suas atividades deverá ser nomeado em Cargo de Confiança um profissional Assessor Jurídico, contábil e assessor de informática para o CRTR 13ª RG/ES;

CONSIDERANDO: A deliberação unanime em plenária conforme Ata da 7ª Reunião Plenária Ordinária do CRTR 13ª Região, ocorrida no dia 18 do mês de julho do corrente ano.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: NOMEAR a DRA. RUTH KAPITZKY DIAS, inscrita na OAB-ES sob o nº. 17046, ao cargo de Assessora Jurídica, SHEILA CRISTINA GASPARINI SILVA, inscrita no CRC/ES sob o nº 7984/0-1 ao cargo de Assessora Contábil e ALEXANDRE

CRTR 13^a RG/ES

Av: Jerônimo Monteiro 240/1203 – Edificio Ruralbank – Centro Vitória/ES – CEP: 29010-002 – Telefax: 3222.7567 E-mail: crtr13@hotmail.com / crtr13@bol.com.br





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

JUNIOR TAVARES DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 1.335.604 ES ao cargo de Assessor de Informática.

Estabelece 2°: que **ARTIGO** remuneração para cargo de Assessoria Jurídica será R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal, para cargo de Assessoria Contábil o valor de R\$ 1.065,00 (hum mil e sessenta e cinco reais) mensal e para o cargo de Assessor de Informática o valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensal, efetuando-se as deduções legais.

ARTIGO 3º: A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

Vitória/ES, 20 de Julho de 2015.

ÉRICO FRANCIS DE CARVALHO **Diretor Presidente**